



II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210032

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 10.511.002/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. HEBER ROCHA SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 277.529.332-87 e do outro lado LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA, CPF 029.361.752-08, com sede na RUA DO AEROPORTO, Nº 1106, CENTRO, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Enfermagem na função de Coordenadora da Atenção Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1– O aditivo contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3-1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 28 de Fevereiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

4-1. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelo presente termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 30 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) nº 10.511.002/0001-07
CONTRATANTE

Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa
LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
CPF 029.361.752-08
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____